DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
OBJETO: Serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nos procedimentos licitatórios e contratos do Município de União-PI e suas Secretarias.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União-PI.
CONTRATADO: Magalhaes, Napoleao & Trajano Sociedade de Advogados.
CNPJ: 21.956.607/0001-10
ENDEREÇO: Avenida Senador área leão, nº 2185, sala 804/805, Jóquei, CEP: 64.051-090, Teresina-PI.
VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

DECRETO Nº 007, de 29 de janeiro de 2021 **(RETIFICADO)**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU, (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, VI, da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal, combinada com a Lei Municipal 709/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao Exercício de 2020, para até o dia 31/3/2021;

Art. 2º. O contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao Exercício de 2020, em Cota Única até o dia 31/3/2021, se beneficiará de desconto de 30%(trinta por cento), nos termos do parágrafo único do Art. 6°, da Lei Municipal 709/2017, do Código Tributário Municipal;

Art. 3º.O contribuinte que optar pelo parcelamento poderá pagar o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao Exercício de 2020, em até 8 (oito parcelas), conforme *caput* do art. 89, da Lei Municipal 659/2015;

Art. 4º. Ficam autorizadas as Instituições Financeiras a receber as guias de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que já foram emitidas e distribuídas.

Art. 4º. O presente decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União (PI), 29 de janeiro de 2021.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GUARGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
Pregão Presencial nº. 005/2021
Processo Administrativo nº 014/2021
Sistema de Registro de Preço

Interessado: Município de União (PI)
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Ar Condicionado tipo Split e ventiladores a fim de atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de União-PI e suas secretarias.
Data da Sessão: 19/02/2021 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e Habilitação.
Com Julgamento: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
Preço estimado: R$ 103.782,75
Abertura das Propostas: Horário às 09hs00 horas.
Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União – PI.
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min ou pelo **Email**: uniaocpl.pi@gmail.com.

União (PI), 03 de fevereiro de 2021.

Álvaro Vilarinho Brandão
Pregoeiro/PMU

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 004/2021

Procedimento – Disp. 002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes- PI, CNPJ nº 06.553.952/0001-19.

CONTRATADA: **EQUIPE 10 PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS**, CNPJ n 39.346.199/0001-40, com sede na Rua José de Moura Fé, 792, Nova Cidade, Simplício Mendes - PI.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de quadros para as repartições municiais e Gabinete do Prefeito com as fotos oficiais das autoridades.

Valor: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, IPTU, ISS, ICMS, IPVA, ITR, CEX e Outros.

Simplício Mendes, 02 de fevereiro de 2021.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal